



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 981 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

Dá nova denominação a atual "Travessa das
Goiabas".


JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ser denominada "RUA
ERASTO CESAR DE OLIVEIRA" a atual "travessa das Goia
bas", que tem início na Rua Domingos Dellamonica Bar-
bosa e termina no Rio Grande de Ubatuba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,
aos 15 de agosto de 1989.


JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do
Prefeito em 15 de agosto de 1989.


JOSÉ CARLOS DA SILVA - Diretor de expediente do G.P.